



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 331/2.010

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2.010, que
“DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CM BIRIGUI PROTOC:002718/2010 14/12/2010 16:48

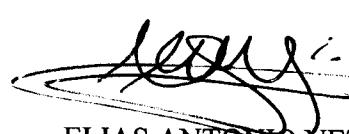
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2.010, de autoria da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Birigui, que “DISPÕE SOBRE REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”, à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria
perfeitamente legal e constitucional, nada existindo que possa obstar-lhe a aprovação,
motivo pelo qual sugere essa providência do Duto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 14 de dezembro de 2.010.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:

PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.


CRISTIANO SALMEIRÃO,
MEMBRO.


ELIAS ANTONIO NETO,
MEMBRO.